



INCLUIR

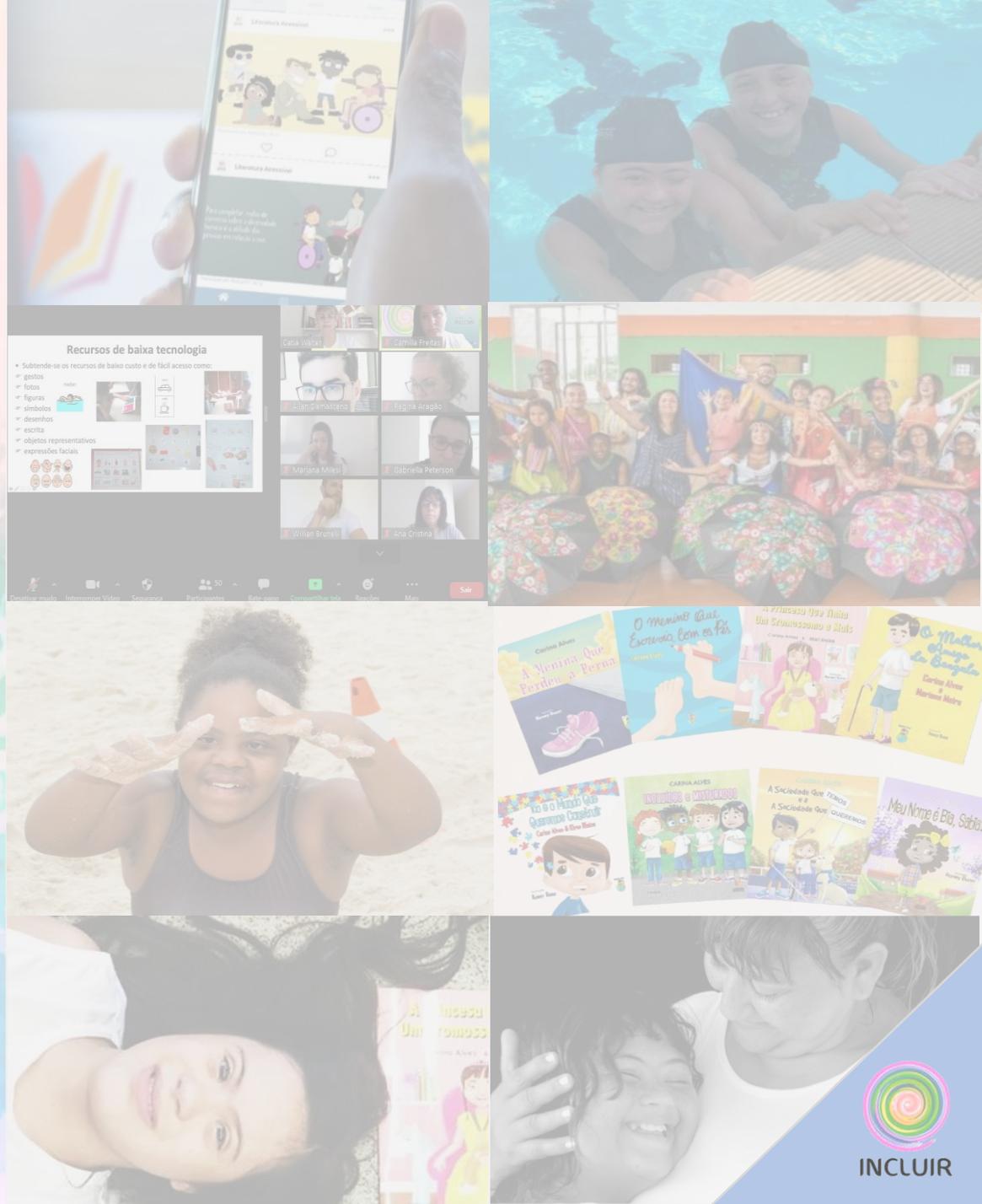


INCLUIR



INCLUIR

Plano de Voluntariado
2021/2022



Significados de um programa de Voluntariado

| Para os colaboradores | Para a organização |
|---|---|
| Ele é o ator social, o agente de transformação; | Representa uma estratégia determinante para aumentar o nível de satisfação e identidade dos colaboradores; |
| Doa seu tempo, talento e serviços não remunerados em benefícios da nossa sociedade; | Capaz de gerar envolvimento com o trabalho e comprometimento organizacional; |
| Colabora com impulso próprio, amor, afeto, compreensão e compromisso em favor da comunidade; | Fortalecimento da cultura organizacional; |
| Cria identificação com a organização, os objetivos e metas são comuns e dão significado a cultura organizacional; | Consolidação de uma imagem organizacional favorável; Estímulo ao desenvolvimento sustentável; |
| Enxerga a organização como uma organização responsável. | Desenvolvimento de competência dos colaboradores; O programa possibilita colocar em prática as competências e habilidades. |

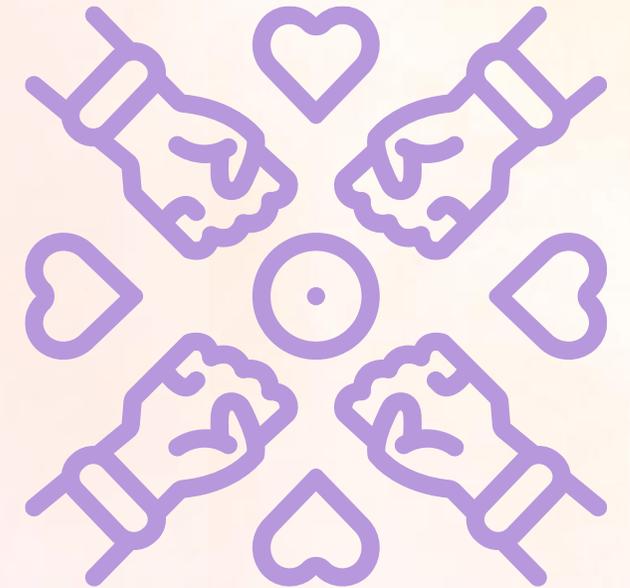
O que cada um espera de uma ação voluntária?

| Organização | Voluntariado |
|---|---|
| Ter uma necessidade real atendida; | Ajudar uma causa que acredita; |
| Qualidade; | Socializar habilidades; |
| Compromisso; | Desenvolver habilidades; |
| Alinhamento com a estratégia institucional; | Fazer uma ação que caiba em sua rotina; |
| Respeitar o horário de trabalho do colaborador. | Se sentir confortável no desenvolvimento das ações propostas. |

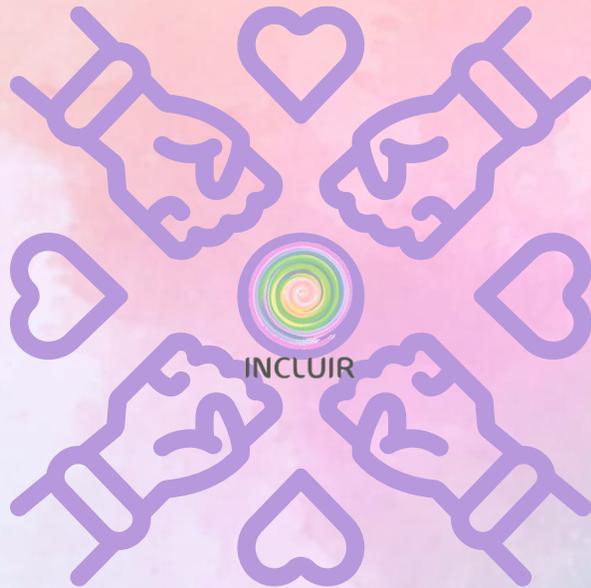
Programa de Voluntariado Empresarial

“Um programa de voluntariado empresarial é o apoio formal e organizado de uma empresa a empregados e aposentados que desejam servir voluntariamente uma comunidade com seu tempo e habilidades”. (Points of Light Foundation)

Segundo a Business for Social Responsibility, o programa de voluntariado empresarial é um “Aliado importante para muitas empresas que querem demonstrar compromisso com as comunidades onde atuam”. O projeto de voluntariado deve ser desenvolvido por cada empresa de acordo com a sua realidade e cultura, pois não existe um modelo único que sirva para todas as empresas.

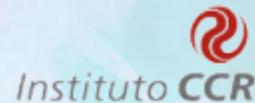


Programa de Voluntariado Incluir



- ❖ Nosso programa junto as empresas patrocinadoras/apoiadoras e parceiros é alinhado de acordo com cultura da empresa/parceiro de forma que consiga atender as demandas reais do Instituto e seu público alvo.
- ❖ Após alinhar as expectativas partimos para a etapa de adesão ao programa.
- ❖ A partir da adesão as partes combinam a melhor logística de execução.

Empresas que já participaram do Programa de Voluntariado Incluir em 2021



O que cada um espera de uma ação voluntária?



Setores de Voluntariado do Instituto Incluir

| Para o público alvo dos projetos | Para o Instituto |
|---|--|
| Palestras, rodas de conversa sobre temas jurídicos, sustentabilidade, geração de renda, cidadania de maneira que envolvam questões da legislação do público PCD e diversos (BPC, Veículo acessível, entre outros) | Auditoria externa/ Jurídico/Treinamento de Pessoas/ Fotos/Filmagens |
| Orientação financeira para famílias que vivem em vulnerabilidade social | Psicologia/ Fisioterapia/Nutrição/Educação Física. |
| Apoio em atividades físicas e oficinas realizadas nas praias e outros espaços públicos. | Marketing/Design/Relações Internacionais |

As demandas e necessidades são diversas, por isso temos um programa aberto a receber sugestões e inovações.

A Lei do Voluntariado

❖ Lei do Voluntariado, nº 9.608, de 18/02/98

❖ O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

❖ Art. 1º - Considera-se serviço voluntário, para fins desta Lei, a atividade não remunerada, prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza ou instituição privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade. Parágrafo único: O serviço voluntário não gera vínculo empregatício nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.





INCLUIR

Carina Alves

21.97105.1551

carina@institutoincluir.com.br
contato@institutoincluir.com.br

 @instituto_incluir

 /vamosincluir

 Instituto Incluir

www.institutoincluir.com.br